

**RECIBO CUSTEIO SUS, UPAE GRANDE RECIFE**

**RECIBO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS**

**R\$ 10.312,45**

Recebemos da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada na Rua Dona Maria Augusta, s/n, Bongi, Recife – PE, CEP 50.751-530, inscrita no CNPJ nº 10.572.048/0001-28, a importância no valor de **R\$ 10.312,45 (dez mil, trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)**, fonte **SUS** correspondente a parcela 5ª do Termo de Apostilamento ao **Contrato de Gestão nº 001/2018**), referente ao acerto de contas da competência **setembro de 2023**, firmado entre a SES-PE e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, cujo objeto do referido contrato é o repasse referente ao **PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS**, instituído pela Portaria GM/MS N° 1.135, de 16 de agosto de 2023, bem como nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65 do dia 25 de setembro de 2023, alusivo a unidade Pernambucana de Atenção Especializada **UPAE GRANDE RECIFE**, localizado no município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco.

Dados Bancários: Banco Bradesco

Agência: 2864-9 C/C: 4236-6

CNPJ: 07.267.476/0010-23

Abreu e Lima, 13 de dezembro de 2023.

**IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO  
HOSPITALAR**

**Gestor Geral**

**Alfredo Silva dos Santos**

Telefone: (071) 3508-9080

## ATESTO DE RECIBO DE REPASSE

Atesto para os devidos fins, que o repasse mencionado no Recibo (doc. 44447860), deve estar em conformidade com o Termo de Apostilamento (doc. 44380470) ao **5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2018** (doc. 44451338).

O objeto em comento se refere ao repasse referente ao **PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS**, instituído pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, bem como nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65 do dia 25 de setembro de 2023, alusivo a **UPAE GRANDE RECIFE**, referente o mês de **Setembro/2023**, Fonte SUS e será objeto de prestação de contas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cavalcanti Bezerra**, em 14/12/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44452227** e o código CRC **3A70F1E1**.

### SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530,  
Telefone:

## DADOS DA UNIDADE GESTORA

<b>UNIDADE GESTORA EMITENTE:</b> FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		<b>CÓDIGO UG:</b> 530401	<b>GESTÃO:</b> 23004	
<b>EMPENHO:</b> 2023NE017473	<b>DATA:</b> 01/11/2023	<b>FONTE DE RECURSO:</b> 0605000000	<b>IND. TEMPORAL FONTE:</b> 1	<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.50.43
<b>LIQUIDAÇÃO:</b> 2023LE033830		<b>DATA:</b> 14/12/2023	<b>USUÁRIO:</b> ROSICLEIDE LIMA DOS SANTOS	
<b>VALOR LIQUIDADO:</b> 10.312,45		<b>TIPO DA LIQUIDAÇÃO:</b> Total	<b>DOCUMENTO HÁBIL:</b> 2023DH034488	
<b>CREADOR:</b> INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR -			<b>CNPJ:</b> 07.267.476/0010-23	

## OBSERVAÇÃO

RECIBO (44447860) DE 13/12/23, SEI: 2300000302000040202320, REF. 5ª PARCELA TA DO C.G 001/18 - AO ACERTO DE CONTAS COMP. SETEMBRO/2023, PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS UPAE GRANDE RECIFE

## ITENS DA LIQUIDAÇÃO

Item	Item de Gasto	Descrição do Item	Valor do Item	Mont. Liquidado	Quantidade	Valor Desconto
479350-1	3.3.50.43.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	10.312,45	10.312,45	1,0000	0,00

## ORDENADOR DE DESPESA

ATESTO A LEGALIDADE DAS DESPESAS RELACIONADAS NESTA LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO.  
PAGUE-SE

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: ROSICLEIDE LIMA DOS SANTOS



Documento assinado digitalmente por: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

[https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\\_fin\\_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023LE03383053040123004](https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023LE03383053040123004)

<b>UNIDADE GESTORA EMITENTE:</b> FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			<b>CNPJ:</b> 11.430.018/0001-40		<b>CÓDIGO UG:</b> 530401		<b>GESTÃO:</b> 23004	
<b>CREADOR:</b> INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOSPITALAR - IBDAH				<b>CNPJ:</b> 07.267.476/0010-23				
<b>ENDEREÇO DO CREDOR:</b> AVENIDA BRASIL N. 62			<b>CIDADE:</b> ABREU LIMA		<b>U.F.:</b> PE		<b>CEP:</b> 53525790	
<b>CÓDIGO U.O.:</b> 00208	<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 10.302.0410.4610.1854	<b>NAT. DA DESPESA:</b> 3.3.50.43	<b>IND. TEMPORAL FONTE:</b> 1	<b>FONTE:</b> 0605000000		<b>IMPORTÂNCIA:</b> 10.312,45		
<b>IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:</b> DEZ MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS								
<b>FICHA FINANCEIRA:</b> 2023.530401.23004.0605000000.33000000.175 - CUSTEIO - Contratos Gestão - UPAs-E								
<b>MODALIDADE DE EMPENHO:</b> 2 - ESTIMATIVO		<b>TIPO DE DESPESA:</b> 6 - TRANSFERÊNCIAS POR		<b>Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:</b>				
<b>LICITAÇÃO:</b> 5304012018000637		<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO:</b> 35 - SELEÇÃO PÚBLICA			<b>NÚMERO DO PROTOCOLO:</b>			
<b>CONTRATO:</b> 00890/2020-FES-PE-530401				<b>CEO:</b> 530401.2023.CEO.001950				
<b>REFERÊNCIA LEGAL</b> LEI Nº 11.743/00 E ALTERAÇÕES ( CONTRATO DE GESTÃO E TERMO DE PARCERIA - OS/OSCIP)								
<b>CONVÊNIO:</b>								

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
<b>JANEIRO:</b>		<b>FEVEREIRO:</b>		<b>MARÇO:</b>		<b>ABRIL:</b>	
0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>MAIO:</b>		<b>JUNHO:</b>		<b>JULHO:</b>		<b>AGOSTO:</b>	
0,00		0,00		0,00		0,00	
<b>SETEMBRO:</b>		<b>OUTUBRO:</b>		<b>NOVEMBRO:</b>		<b>DEZEMBRO:</b>	
0,00		0,00		10.312,45		0,00	

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	479350-1	3.3.50.43.13	SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GESTAO E EXECUCAO DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENCAO ESPECIALIZADA	1,00	ANO	10.312,4500	10.312,45

<b>OBSERVAÇÃO</b>
2300000302.000040/2023-20, CONTRATO DE GESTÃO 001/2018, SOF.608/2023-SES/DGMCG, REF.AO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, COMPET.SETEMBRO/2023, (UPAE GRANDE RECIFE), PORT.GM/MS Nº 1.355, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

<b>LOCALIDADE DE ENTREGA:</b> RUA DONA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, 519. RECIFE - PE	<b>TOTAL</b>	10.312,45
--	--------------	-----------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: ALEXANDRE RIBEIRO DA S MOTA



Documento assinado digitalmente por: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

[https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\\_fin\\_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023NE01747353040123004](https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023NE01747353040123004)

## **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2018**

Com base no art. 7º Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65 do dia 25 de setembro de 2023, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES/PE resolve apostilar ao Contrato de Gestão nº 001/2018 (UPAE Grande Recife), firmado com a Organização Social de Saúde (OSS) Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, o repasse referente ao PISO NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DA ENFERMAGEM E PARTEIRAS**, instituído pela Portaria GM/MS N° 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS N° 1.355, de 27 de setembro de 2023.

Nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65/2023 compete à União custear os valores a título de assistência financeira Complementar para atingimento do piso salarial, estando o Estado de Pernambuco desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Além disso, o cálculo para definição do valor da assistência financeira complementar a ser repassado para cada profissional beneficiado é de competência da União Federal, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023 e Portaria GM/MS N° 1.355, de 27 de setembro de 2023.

Caberá à Secretaria de Saúde - SES, tão somente, proceder à transferência limitada aos valores e à periodicidade da assistência financeira complementar disponibilizada pelo Ministério da Saúde, a cada profissional beneficiado, desde que tenham sido efetivamente repassados ao Fundo Estadual de Saúde.

Por esta razão, o valor repassado através deste apostilamento será de **R\$: 10.312,45 (dez mil e trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)**, referente ao **mês de setembro**, conforme planilhas apresentadas pela Diretoria Geral de Gestão do Trabalho - DGGT (42173050; 42173026) e Nota de Empenho (44250072).

Ainda, de acordo com a portaria estadual, caberá a Unidade: I - fornecer, preencher e manter atualizados os dados relativos aos seus profissionais nos sistemas e nos formulários indicados pela administração pública e/ou pelo Ministério da Saúde, os quais são necessários para o cômputo do valor devido pela União a cada estabelecimento de saúde, conforme previsto no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 2017; II - responder pela veracidade dos dados informados e eventuais omissões; III - destinar os recursos federais objeto de repasse à finalidade para a qual estão sendo repassados; IV - prestar contas, mensalmente, da aplicação dos recursos ao respectivo gestor Estadual, para compor o Relatório Anual de Gestão - RAG; e V - manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

Recife, data da assinatura eletrônica.

**Domany Cavalcanti Gonzaga da Silva**

Secretária Executiva de Atenção à Saúde  
SEAS - SES/PE



Documento assinado eletronicamente por **Domany Cavalcanti Gonzaga da Silva**, em 12/12/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44380470** e o código CRC **185B8FBE**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: